

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DE 04/09/2017.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, sita a Rua Das Américas, 547, nesta cidade de Alfredo Marcondes-SP, sob a Presidência do Senhor Aristeu Braiani, reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal local. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente verificou a presença absoluta dos senhores edis, em seguida solicitou ao 1º Secretário Valdecir Soares dos Santos para que fizesse a leitura do comunicado das contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2015 as quais ficarão disponíveis para a população por 60 dias na Secretária da Câmara Municipal. Em seguida solicitou ao 1º secretário Valdecir Soares dos Santos para que fizesse a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade pelo Presidente Aristeu Braiani e demais vereadores Aristeu Maino Cabrera, Adão Vieira Leão, José Rocha dos Santos, José Roberto Berti, João dos Santos Oliveira, Neurivan Campos da Silva, Rose Maristela Bagli da Silva, e Valdecir Soares dos Santos, em seqüência solicitou a 2ª secretária Rose Maristela B. da Silva para que fizesse a leitura das indicações nº 98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109, em discussão a Vereadora Rose Maristela disse que no momento os funcionários tem apenas 3 dias de licença nojo e já tinha comentado com o vereador Adão pois 3 dias é pouco tempo para quem perde um ente querido, as pessoas não tem estabilidade para estar vindo trabalhar neste momento de dor, também tem que correr atrás dos documentos necessários, disse também que comentou com o senhor Prefeito que iria estar passando essa indicação, o qual comentou que iria analisar a possibilidade de aumentar para 5 dias de licença em caso de parentesco de 1º grau, sendo assim ficaria grata pela atenção ao pedido. O vereador Valdecir disse que essa indicação é bem plausível só que a vereadora Rose poderia ter feito em forma de Projeto e acha mais que válido os vereadores aprovar porque já passou por isso, e sabe que a burocracia é muito grande e fora a dor emocional, sendo assim parabenizou a vereadora pela indicação. Na seqüência a 2ª secretária Rose M. Bagli da Silva fez a leitura do ofício nº 238/2017, leitura do Projeto de Lei Complementar nº

007/2017 do Executivo Municipal que dispõe sobre: “A prorrogação, no âmbito do Município de Alfredo Marcondes, o prazo de licença maternidade das servidoras públicas municipais e dá outras providências”, leitura do parecer nº 27/2017 das Comissões de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Constituição Justiça e Redação, os quais foram aprovados por unanimidade pelo Presidente Aristeu Braiani e demais vereadores Aristeu Maino Cabrera, Adão Vieira Leão, José Rocha dos Santos, José Roberto Berti, João dos Santos Oliveira, Neurivan Campos da Silva, Rose Maristela Bagli da Silva, e Valdecir Soares dos Santos. Em discussão o vereador Valdecir disse que quando o projeto veio pela primeira vez ele trouxe muitas dúvidas a todos, e na verdade ele não trazia garantia nenhuma, o qual foi enviado novamente para prefeitura para ser melhor analisado, porém todos sabem que é direito da funcionária pública os 180 dias, as vezes as pessoas falam coisas sem entender ou sem saber o que realmente acontece, disse que falou para todos que os vereadores são uma equipe e que ninguém irá tirar direito de funcionário e muito menos da população, se isso acontecer seria hipocrisia, por isso voto a favor desse projeto. O vereador Neurivan agradeceu a presença de todos e falou que queria explanar que houve comentários que os vereadores votariam em algo que tiraria o direito de funcionários, e que gostaria que todos os funcionários estivesse presente na sessão para que ele explanasse que os vereadores não estaria ali para tirar direito nenhum e sim para dar-lhes garantia, e sobre o projeto da licença maternidade disse que alguns vereadores aqui lutaram por esse direito em 2011 para dar esse direito para as funcionárias públicas e de forma alguma agora os vereadores irão tirar esse mesmo direito. O presidente Aristeu Braiani explicou que quando o projeto veio pela primeira vez as servidoras da Câmara não estavam inclusas, então solicitou ao Executivo que as incluíssem no referido Projeto. A vereadora Rose ressaltou o que o vereador Neurivan disse, que já tinha falado que ela ainda tinha algumas dúvidas e se ela poderia confiar no Prefeito, se ele iria dar esses dois meses, disse também que já existe uma Lei não tem como ele deixar de dar, por que a partir do momento que estiver em papel os 180 dias estão garantidos. Na seqüência o 1º secretário Valdecir Soares dos Santos fez a leitura do Ofício nº.233/2017, leitura do Projeto de Lei Complementar nº008/2017 que dispõe sobre “A readequação do piso salarial nacional da classe docente e o suporte

pedagógico da rede de ensino municipal que especifica e dá outras providências”, e leitura do parecer nº 28/2017 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, os quais foram aprovados por unanimidade pelo Presidente Aristeu Braiani e demais vereadores Aristeu Maino Cabrera, Adão Vieira Leão, José Rocha dos Santos, José Roberto Berti, João dos Santos Oliveira, Neurivan Campos da Silva, Rose Maristela Bagli da Silva, e Valdecir Soares dos Santos. Em seguida o presidente da Câmara convocou uma Sessão Extraordinária para a segunda votação dos Projetos de Lei Complementares acima. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores edis e pessoas presentes e encerrou a presente Sessão.

Sala das Sessões, Plenário Adelino M. Mathias, aos 04 de setembro de 2017.

Presidente:

Secretário